



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO**

INDICAÇÃO Nº IND 1065 /2007

Em 18/04/07
Cabo Patrício
Assessoria de Plenário

(Deputado Cabo Patrício – PT/DF)

Em 19/04/07
Ao Protocolo Legislativo nº 1065/07
registrado à CAS.

Em 19/04/07

Joanna Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul na região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade de Santa Maria possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de dejetos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade daquela cidade, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas como colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a pratica de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de _____ de 2007.

CABO PATRÍCIO

DEPUTADO DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1065 / 07
FIS. Nº 01 *Tauke*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 17/04/07 14:30
Wellington 16908
Matricula